

## NOTA TÉCNICA N ° 106/2020

Ref: PAAF n° 0024.20.009588-3 SEI n° 19.16.2112.0022719/2020-48

- 1. Objeto:** Capela Nossa Senhora do Rosário
- 2. Endereço:** Rua Armando de Almeida - Bairro Rosário.
- 3. Município:** Rodeiro
- 4. Proteção existente:** Inventariada e com processo de tombamento municipal iniciado, sem finalização.
- 5. Objetivo:** Análise da proposta de intervenção apresentada.
- 6. Análise Técnica**

A Capela de Nossa Senhora do Rosário, localizada no bairro de mesmo nome na cidade de Rodeiro, foi inventariada pelo município no ano de 2008 e a ficha de inventário foi atualizada no ano de 2015. O processo de tombamento foi iniciado, com notificação do proprietário, mas não foi finalizado após impugnação pela Paróquia responsável.

Em 12 de junho de 2018, o Padre Enio Marcos de Oliveira, encaminhou ofício à Promotora de Justiça Thais Lamim Leal Thomaz, solicitando manifestação a respeito do projeto de restauração da Capela de Nossa Senhora do Rosário. Informa que sendo aprovado o projeto, a Paróquia pretende iniciar as obras em agosto, para que esteja pronta para a Festa do Rosário, em 07/10/2018.

O projeto não nos foi remetido para análise, mas foi encaminhado relatório fotográfico datado de 07/04/2017 e proposta de intervenções a serem realizadas no local.

Em 05/07/2018 foi elaborada a Nota Técnica n° 32/2018 que concluiu que para que as obras pretendidas pudessem ser aprovadas e realizadas, seria necessária a elaboração de um projeto de intervenção, mesmo que básico, por profissional habilitado, contendo representações gráficas de todas as obras que se pretende realizar, com as especificações necessárias.

Em 01/04/2019 o Padre Ênio esteve na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá para conversar a respeito da troca do piso atual da Capela por revestimento em ladrilho hidráulico, solicitando aprovação do MPMG. Informa que o piso atual não é original e foge às características de época da construção da capela, enquanto considera que revestimento em ladrilhos hidráulicos está dentro dos padrões da época em que a capela foi construída.



Em 02/04/2019 foi elaborada a Nota Técnica nº 46/2019 onde este Setor Técnico entendeu que a troca de revestimento do piso atual por ladrilhos hidráulicos seria benéfica à capela, tendo em vista que o ladrilho hidráulico integrava-se, de forma mais harmônica, ao estilo da edificação. Entretanto, ressaltou mais uma vez a necessidade de se elaborar um projeto completo de restauração e submetê-lo ao COMPAC para aprovação. Foram ratificadas as recomendações da Nota Técnica nº 32/2018, tendo em vista que não haviam sido cumpridas.

A referida Nota Técnica foi encaminhada à Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá em 22/04/2019.

Em 08/05/2019 o Padre Ênio Marcos de Oliveira, Pároco de Rodeiro, encaminhou documentação referente ao projeto de reforma / restauração da Capela do Rosário para a Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá.

Em 15/07/2020 a Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá encaminhou documentação acima referida para apreciação desta Coordenadoria, que será objeto de análise desta Nota Técnica.

## 7. Análise Técnica

Trata-se de anteprojeto elaborado pela arquiteta Juliana Cancela Paschoalino, CAU nº A 69075-9. Trata-se de um projeto bastante simplificado, mas que possibilita compreender as intervenções que se pretende realizar na capela.

Constatamos que não é mais previsto o cercamento do terreno da igreja, o que consideramos benéfico à fruição do patrimônio cultural e a sua visualização.

**Destacamos que não compete ao MPMG aprovação de projetos de restauro/conservação, mas sim ao ente responsável pela proteção.** Não obstante, a seguir, faremos uma análise das propostas apresentadas por tema e a nossa análise em relação a cada uma das intervenções pretendidas.

### 1 – Esquadrias

**Documentação entregue e proposta apresentada:** Planta, justificativa e informações sobre as esquadrias que se pretende substituir. Propõe a substituição das portas laterais e frontal por modelos em madeira, mantendo a verga superior em arco pleno. Consta a informação que as janelas seguirão o mesmo padrão.

**Análise deste Setor Técnico:** Segundo consta nas justificativas apresentadas, moradores antigos relatam que as antigas esquadrias eram de madeira. Os modelos apresentados



mantém a dimensão e forma dos vãos, alterando somente o elemento de vedação. Este Setor Técnico entende que a intervenção é adequada, entretanto, é necessário detalhar cada uma das esquadrias para possibilitar a aprovação da intervenção e a sua correta execução.

## 2 – Piso

**Documentação entregue e proposta apresentada:** Planta de piso, com especificações do revestimento escolhido e a forma de assentamento. A especificação do piso é porcelanato, modelo ladrilho, no tamanho 62X62 centímetros, que contém a estampa de 4 ladrilhos.

**Análise deste Setor Técnico:** Em 02/04/2019 foi elaborada a Nota Técnica nº 46/2019 onde este Setor Técnico entendeu que a troca de revestimento do piso atual por ladrilhos hidráulicos, proposta pelo padre, seria benéfica à capela, tendo em vista que o ladrilho hidráulico integrava-se, de forma mais harmônica, ao estilo da edificação. Entretanto, como se verifica no projeto ora apresentado, na verdade o tipo de revestimento que se pretende instalar é o porcelanato com estampa de ladrilho hidráulico, simulando, numa mesma peça, o desenho de 4 peças de ladrilho. Entendemos que o revestimento mais adequado para o piso da capela é o ladrilho hidráulico tradicional, tendo em vista que este tipo de revestimento normalmente era utilizado em edificações religiosas datadas da época da capela em análise. Sendo assim, caso o piso de porcelanato ainda não tenha sido adquirido e assentado, recomenda-se a substituição da especificação apresentada pelo ladrilho hidráulico tradicional, estampa a escolher, sobre o qual deverá ser aplicada a resina de proteção adequada.

## 3 – Paisagismo e entorno

**Documentação entregue e proposta apresentada:** Planta com a locação dos elementos integrantes (vegetação, luminárias, mobiliário urbano, caminhos e tipo de pavimentação) e imagens das espécies de vegetação e dos modelos de mobiliário e luminárias. É proposta a utilização de grama com arbustos de menor porte junto às divisas do terreno e árvores maiores (ipê e palmeira) nas laterais da igreja. É prevista a instalação de balizadores no caminho de acesso principal à igreja e refletores defronte a fachada frontal. Propõe a instalação de lixeiras nas duas laterais da igreja e de dois bancos de madeira na lateral esquerda.

**Análise deste Setor Técnico:** Entendemos que o tipo de pavimentação, assim como os modelos de mobiliário e tipo de luminárias apresentados são adequados ao espaço onde serão inseridos. Recomenda-se a utilização de lâmpadas econômicas e duráveis, com temperatura e reprodução de cor adequadas ao contexto e ao bem cultural em análise. No que se refere às espécies sugeridas, entendemos que o número / espécies de árvores nas laterais da igreja deverá ser reestudado, considerando a dimensão da copa das árvores após crescimento e os danos que estes elementos podem causar ao bem cultural. Deve-se considerar que não é aconselhada a existência de árvores muito próximas às edificações que poderão causar danos nas fundações e / ou alvenarias seja pelo crescimento das raízes ou acúmulo de água junto a estas. Além disso, folhas e galhos podem cair sobre a cobertura,



causando entupimento dos elementos de drenagem e dificultando a manutenção e conservação. Para tanto, deverá ser consultado especialista para alteração e conclusão do projeto de paisagismo.

## 8. Conclusões

Conforme exposto, o projeto apresentado é bastante simplificado, entretanto possibilita a compreensão das intervenções que se pretende realizar no bem cultural.

Este Setor Técnico recomenda:

- A adoção das recomendações descritas acima, na análise técnica deste documento.
- Conforme descrito nas Notas Técnicas anteriores, é recomendado que eventual problema de umidade ascendente nas alvenarias seja solucionado, com posterior a pintura das alvenarias internas e externas, com realização de prospecção para resgate da tonalidade original.
- O projeto deverá ser discutido previamente com a comunidade local, usuária do espaço, que poderá contribuir nas decisões.
- Antes do início das obras, o projeto deverá ser previamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural por se tratar de bem inventariado, indicado para tombamento.

## 9. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020.



Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU 27713-4

